Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.808 DE 17 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 325.043,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 325.043,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quarenta e três reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 307.043,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1700 – R$ 17.000,00 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)
FONTE 1706 – R$ 1.000,00 (Transferência Individual da União)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.1500	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$ 1.543,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1706	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.1500	Indenizações e Restituições	R$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias.- Civil	R$ 5.500,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.19.000.06.182.036.1.097 – Construção de Ponte de Contenção – Mangueiras
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1700	Execução de Obras e Projetos	R$ 17.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 301.543,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1706	Execução de Obras e Projetos	R$ 1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
06.01.000.08.243.015.2.125 – Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.1500	Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$ 500,00
33.90.30.04.1500	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$ 500,00
33.90.30.08.1500	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 500,00
33.90.30.10.1500	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R$ 500,00
33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R$ 500,00
33.90.40.01.1500	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
06.01.000.08.243.015.2.126 – Assistência a Infância e ao Adolescente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1500	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 200,00
33.90.30.03.1500	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$ 200,00
33.90.30.04.1500	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$ 200,00
33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R$ 200,00
33.90.36.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 200,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.1.073 – Projeto Craque do Amanhã
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.1700	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 17.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 17 de maio 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal